DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Marco Antonio da Silva"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **MARCO ANTONIO DA SILVA** pelo seu exemplar compromisso com a comunidade e suas significativas contribuições para a gestão ambiental e a proteção civil no município de Lindoia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 13 de agosto de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de agosto de 2024.

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo